

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.612/2025**

Autoriza a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, na Escola Para a Vida de Educação Infantil e Ensino Fundamental-SESC Cariacica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.114/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-KVQX3/CEE-ES nº. 071/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, com a oferta de 240 (duzentas e quarenta) vagas iniciais anuais, no turno matutino, de forma gradativa, na Escola para a Vida de Educação Infantil e Ensino Fundamental – SESC Cariacica, situada na Rua Manoel Freire Corrêa, nº. 553, Bairro Parque Gramado, município de Cariacica, ES, mantida pelo Serviço Social do Comércio – SESC-AR/ES, CNPJ nº. 05.305.785/0001-24, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 01 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 01 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação